



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº77/2012/CJ/DG

Joinville, 01 de outubro de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANNA GENY BATALHA KIPEL, CRISTIANO L. CHOSTAK, LUCIANA MACIEL DE SOUZA, LUCIANO ANDRÉ VANZ, PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO e MICHAEL KLUG** para comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnicos administrativos lotados no Campus Joinville.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º A Coordenação da Comissão será definida entre os membros na primeira reunião.

Art. 4º. A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1h30min.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Anna Geny Batalha Kipel *Anna*
Cristiano L. Chostak *CLC*
Luciana Maciel de Souza *Luciana B. Souza*
Luciano André Vanz *Luciano*
Paulo Roberto de O. Bonifácio *P. R. B. Bonifácio*
Michael Klug *Michael*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº78/2012/CJ/DG

Joinville, 01 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANGELA MOREL NITSCHKE, MÁRCIO ROBERTO NUNES e CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI** para comporem Comissão Permanente do Patrimônio do IF-SC - Campus Joinville.

Art. 2º São atribuições da comissão de avaliar o estado físico de bens patrimoniais, com a finalidade de integrar os processos de incorporação, cessão, transferência e outros processos que se fizerem necessários.

Art. 3º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) _____ escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria n. 74/2011/CJ/DG de 28 de junho de 2011.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Angela Morel Nitschke _____

Márcio Roberto Nunes _____

Carlos Toshiyuki Matsumi _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº79/2012/CJ/DG

Joinville, 01 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANGELA MOREL NITSCHKE, ANA CAROLINA STAUB DE MELO, BARBARA OGLIARI MARTINS TAQUES, FABIANE MASSELA DE SOUZA, KELLY PATRICIA DIAS, LUCIA HELENA HEINECK, PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN, ROBERTA BRIESEMEISTER, SALETE SCHIMIDT E VALTER VANDER DE OLIVEIRA** para comporem Comissão de Organização das Atividades da Semana Acadêmica de Ciência, Tecnologia e Saúde, que ocorrerá no período de 18 a 20 de outubro de 2012.

Art. 3º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) Angela M. Nitschke escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de outubro de 2012.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data na presente data.

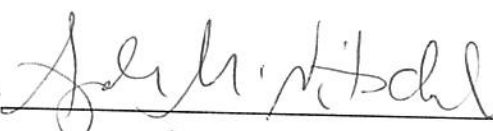
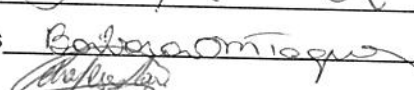
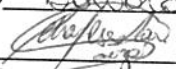
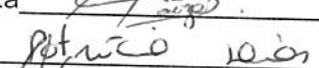
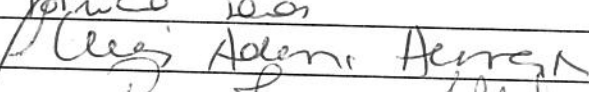
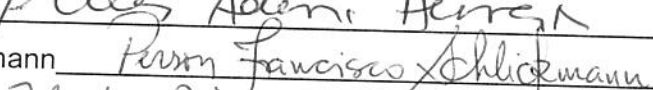
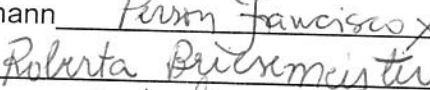
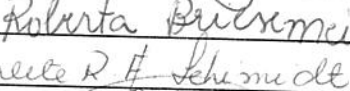
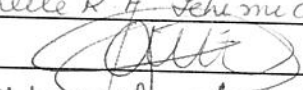
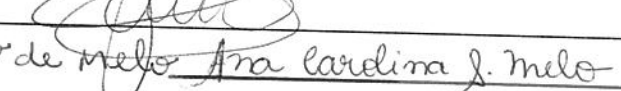
Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Angela Morel Nitschke 
Barbara Ogliari Martins Taques 
Fabiane Masselai de Souza 
Kelly Patricia Dias 
Lucia Helena Heineck 
Person Francisco Schlickmann 
Roberta Briesemeister 
Salette Schimidt 
Valter Vander de Oliveira 
Ana Carolina Staub de Melo 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº80/2012/CJ/DG

Joinville, 03 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso PROEJA FIC Fabricação Mecânica

| Nº. de Matrícula | Nome |
|------------------|----------------------------------|
| 112006997-1 | ADRIANO DIEGO FERREIRA MARCELINO |
| 112003308-0 | AIRTON RODRIGUES FRANCO |
| 112003313-6 | BRUNO FERNANDO FERRETI |
| 112003325-0 | HENRIQUE LEONARDO STAGFEMEIER |
| 112003271-7 | JULIO CESAR DE MENEZES GOMES |
| 112003273-3 | LEONIR DA COSTA CIDRAL |
| 112003277-6 | LUCAS DE SOUZA HONORIO |
| 112003280-6 | MARCIO DACKO |
| 112003316-0 | MOISES DE SOUZA |
| 112003320-9 | NOELI DE ALMEIDA STAGGEMEIER |
| 112003318-7 | RODRIGO FERREIRA DE LIMA |
| 112003322-5 | RODRIGO GIRARDI |
| 112003323-3 | THAIS DE MENEZES GOMES |

Recebido em
03/10/2012

Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Desistentes – Curso Técnico em Mecânica - Modalidade Concomitante

| Nº. de Matrícula | Nome |
|------------------|--|
| 111143057-3 | ALMAY FERREIRA MARQUES |
| 102143034-0 | FERNANDO RIBEIRO |
| 092143068-0 | GEISE CRISTIANE DOS SANTOS ULIANO |
| 111143027-0 | VICTOR ANDREY AZEVEDO |
| 112000071-8 | ALEX SCHONS |
| 112001337-2 | DEIVID MEURER FOLQUINI |
| 121000786-0 | EDUARDO SOUTO DOS SANTOS |
| 112000730-5 | JUCELINO MORAES |
| 121003182-5 | LUIS FERNANDO HOFFER RIBEIRO BRANCO |
| 102143040-8 | MAIKY ALAN DOS SANTOS |
| 111143001-4 | MAURICIO GATTINI |
| 121001230-8 | REINALDO RUSKE |
| 092143015-9 | ROBSON APARECIDO MARTIN |
| 101143038-6 | ARTHUR RODRIGO MATOS |
| 102143019-3 | CASSIANA GURKEWICZ |
| 111143021-0 | EDUARDO AUGUSTO LOBO TEIXEIRA DA SILVA |
| 102143034-0 | FERNANDO RIBEIRO |
| 111143012-2 | DANIELLE VICENTINA DORNELES DOS SANTOS |
| 101143019-0 | ERICK FANCA BOHLING |
| 111143059-5 | GABRIEL LUIS DE BORBA |
| 101143068-0 | GILMAR JOSE NASS |
| 101143041-4 | JOSE MARCELO DE ARAUJO |
| 092143034-5 | FELLIPE LUIZ DE MIRANDA |
| 091130047-3 | FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| 121001870-5 | CELSO MENDES DE SOUZA JUNIOR |
| 121001007-0 | CLOVIS SILVIO PATRICIO JUNIOR |
| 121001981-7 | DOUGLAS EDUARDO PREUSS |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

121000420-8 EDUARDO AUGUSTO DRACZYNSKI
102143047-8 MARISE MOREIRA DE SOUZA

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº81/2012/CJ/DG

Joinville, 04 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos durante os primeiros quinze dias do início do semestre, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital de Ingresso n. 03/DEING/2012-2 do IF-SC.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionado:

Desistente – Curso Técnico em Enfermagem

| Nº. de Matrícula | Nome |
|------------------|--------------------------------------|
| 122001368-4 | BRUNO DE MIRANDA RIBEIRO |
| 1200022692-1 | LORELEI JENILEE DA SILVA MOREIRA |
| 1220011847-3 | LUCIANE FÁTIMA BORGES PADILHA |
| 122005236-1 | CLAUDIA DENISE SOARES SANTOS CAMARGO |

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido em 04/10/2012

Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº82/2012/CJ/DG

Joinville, 05 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando o Memorando Interno n.07/2012/CA de 05/10/2012, que dispõe sobre a solicitação de Revogação da Portaria n. 15/2012 de 29/02/2012, de forma a não cancelar a matrícula do aluno Wilfredo Mews Junior.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.15/2012/CJ/DG de 29/02/2012 que cancelou a matrícula do aluno **WILFREDO MEWS JUNIOR**, sob o número 101212031-8 do Curso Superior em Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula do aluno citado acima.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011



DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br

Recebido em

05/10/2012

Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº83/2012/CJ/DG

Joinville, 08 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos durante os primeiros quinze dias do início do semestre, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital de Ingresso n. 02/DEING/2012-2 do IF-SC.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionado:

Desistente – Curso Técnico em Eletroeletrônica

| Nº. de Matrícula | Nome |
|------------------|----------------|
| 122002141-5 | FLAVIO BECKER |
| 122001834-1 | TIAGO GAERTNER |

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido em 08/10/2012.

Letícia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº84/2012/CJ/DG

Joinville, 08 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Superior em Tecnologia em Gestão Hospitalar

| Nº. de Matrícula | Nome |
|------------------|---------------------------|
| 111213030-7 | NAGINA FERNANDA DE CAMPOS |
| 101213024-6 | ORLANDO RICARDO MEDEIROS |
| 102213041-6 | KARLA FRANCISCO |
| 102213005-3 | SIDNEI LUIS SILVEIRA |
| 101213029-6 | VANESSA DA VEIGA |
| 101213030-4 | ESTER ALVES |
| 092213010-8 | FERNANDA PERITO DE AGUIAR |
| 102213019-1 | FRANCIELE SIMON FRARE |



Recebido em 08/10/2012
Leticia Arsego
Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

102213004-3 JAIRO BERLIM
092213017-5 JACKELINE MICHELI DA LUZ
092213034-5 JULIANA ROCHEMBACH
101213004-0 SANDRO DE OLIVEIRA BORGES
092213005-1 TEREZA CRISTINA BAADE FERNANDES
092213013-2 VALDECIR SETEMBRINO DE LIMA

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº85/2012/CJ/DG

Joinville, 01 de outubro de 2012.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011 e pela **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores do Setor de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Campus Joinville, no **período de 01/10/2012 a 31/10/2012**, conforme relacionado abaixo:

| NOME DO SERVIDOR | LABORATÓRIO/SETOR |
|------------------------|--|
| DANIELA CRISTINA VIANA | Laboratório de TI – Tecnologia da Informação |
| JORGE MARCELO BURNIK | Laboratório de TI – Tecnologia da Informação |
| MARCOS HEYSE PEREIRA | Laboratório de TI – Tecnologia da Informação |

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no **período de 01/10/2012 a 31/10/2012**, conforme relacionado abaixo:

| NOME DO SERVIDOR | LABORATÓRIO/SETOR |
|----------------------|---|
| LUDGERIO P. NETO | Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem. |
| MARCIO ROBERTO NUNES | Laboratório de Materiais; Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem. |
| GILMARA PETRY | Laboratório de Enfermagem |



Recebido o documento
Data: 08/10/2012
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

| | |
|------------------------|--|
| GIOVANI BATISTA | Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas. |
| JOSÉ ADRIANO D. DIESEL | Laboratório de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica e PCI; Controlador Lógico Programável e Máquinas Elétricas. |

Art. 3º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 01/10/2012 a 31/10/2012**, conforme relacionado abaixo:

| NOME DO SERVIDOR | LABORATÓRIO/SETOR |
|-------------------------|--|
| ALESSANDRA DOS SANTOS | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| ANNA GENY BATALHA KIPEL | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| CLEIA B. BAUMGARTEN | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| DEBORA R. NOGUEIRA | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| JURACI MARIA TISCHER | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| LUCIA HELENA HEINECK | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

| | |
|---------------------------------------|--|
| LUCIANA KARSTEN | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| MARCELA GONÇALVES DE ARAUJO SMOKEVICZ | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| MARCIA BET KOHLS | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| MARLETE SCREMIN | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| ONDINA DE MARICHAL | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| PATRICIA DA ROCHA | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| REGINALDA MACIEL | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |
| RONI R. MIQUELLUZZI | Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica. |

Art. 4º - Conceder o Adicional de Periculosidade aos docentes da área eletroeletrônica do Campus Joinville, no **período de 01/10/2012 a 31/10/2012**, conforme relacionado abaixo:

| NOME DO SERVIDOR | LABORATÓRIO/SETOR |
|-------------------------|--|
| Carlos T. Matsumi | Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

| | |
|--------------------------|--|
| Janderson Duarte | Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas. |
| Jeferson Luiz Curzel | Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas. |
| Michael Klug | Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas. |
| Nivaldo T. Schiefler Jr. | Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas. |
| Stefano R. Zeplin | Laboratórios de Instalações Elétricas; Eletrônica Analógica; Controlador Lógico Programável e de Máquinas Elétricas. |

Art. 5º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no **período de 01/10/2012 a 31/10/2012**, conforme relacionado abaixo:

| NOME DO SERVIDOR | LABORATÓRIO/SETOR |
|-------------------------|---|
| JULIO FABIO SCHERER | Laboratório de Projetos e Manutenção de Máquinas; Metrologia; Fabricação Mecânica; Termo Fluido; Soldagem e de Materiais. |

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº86/2012/CJ/DG

Joinville, 08 de outubro de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente:

- I - Contribuir para a consolidação do perfil do profissional egresso do curso;
- II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º O Núcleo será composto pelos seguintes membros:

Andrea Heidemann (Presidente do Núcleo);
Fábio Xavier Wegbecher;
Jorge Cunha;
Josiane Steil Siewert;
Marcia Bet Kohls;
Reginalda Maciel.

Art. 4º O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, permitida até uma recondução, com exceção do Presidente do Núcleo, cujo mandato perdurará pelo período em que se mantiver na função de Coordenador (a) do Curso.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Andrea Heidemann _____

Fábio Xavier Wegbecher _____

Jorge Cunha _____

Josiane Steil Siewert _____

Marcia Bet Kohls _____

Reginalda Maciel _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº87/2012/CJ/DG

Joinville, 08 de outubro de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º O Colegiado do Curso é um órgão consultivo que tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IF-SC, conforme Deliberação n. 04/2010/CEPE.

Art. 3º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

Corpo Docente: Andrea Heidemann (Presidente do Colegiado); Amilton Fernando Cardoso; Márcio Tadeu da Costa; Jorge Cunha e Marcos Aurelio Schwede.

Corpo Discente: Neuza Cristofolini Dordet e Leticia Helena Valle.



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 4º O mandato dos membros é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução, com exceção ao Presidente do Colegiado, cujo mandato perdurará pelo período em que se mantiver na função de Coordenador (a) do Curso.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria n.39/2011/CJ/DG de 03/05/2011.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Corpo Docente:

Andrea Heidemann _____
Amilton Fernando Cardoso _____
Márcio Tadeu da Costa _____
Jorge Cunha _____
Marcos Aurelio Schwede _____

Corpo Discente:

Neuza Cristofolini Dordet Neuza Cristofolini Dordet
Letícia Helena Valle Letícia Helena Valle



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº88/2012/CJ/DG

Joinville, 09 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

| Servidores Técnicos Administrativos | De Classe/Nível | Para Classe/Nível | a partir de |
|--|------------------------|--------------------------|--------------------|
| ANA PAULA FERNANDES R. PACHECO | E203 | E204 | 07/10/12 |
| ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL | E202 | E203 | 08/10/12 |

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº89/2012/CJ/DG

Joinville, 09 de outubro de 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora para seleção de 01 (uma) vaga de Professor Substituto para atuar na Área de Projetos Mecânicos, conforme dispõe o Edital n. 38 de 19 de setembro de 2012.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO (Presidente);
CLAÚDIO JOSÉ WEBER;
ALEXSANDRA J. D. P. COELHO.

Art. 2º A entrevista será realizada no dia 09 de outubro de 2012 e a prova escrita no dia 10 de outubro de 2012.

Art. 3º Os trabalhos da Banca Examinadora devem ser concluídos até o dia 11 de outubro de 2012.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

Paulo Roberto de O. Bonifácio _____

Claúdio José Weber _____

Alexsandra J. D. P. Coelho _____



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br